

RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 50502/25

A Câmara Municipal de Barro Alto/BA, homologa e ratifica o Termo de inexigibilidade Nº 50502/25, que tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO, BEM COMO ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TODOS OS REGULAMENTOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DA APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, QUAL SEJA: LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DIRECIONADA AO EXAME E ORIENTAÇÃO LEGAL ATINENTES AS ÁREA CORRELATAS AO DIREITO ADMINISTRATIVO, tendo como Contratada a empresa JAIANE ALENCAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 46.248.172/0001-80, valor de R\$ 50.600,00 - Barro Alto/BA, 05 de fevereiro de 2025. Flézio de Souza Santos – Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50502/25

Contrato nº 50502/25. Contratante: Câmara Municipal de Barro Alto/BA. Contratada: JAIANE ALENCAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 46.248.172/0001-80. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO, BEM COMO ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TODOS OS REGULAMENTOS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DA APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, QUAL SEJA: LEI FEDERAL Nº 14.133/21, DIRECIONADA AO EXAME E ORIENTAÇÃO LEGAL ATINENTES AS ÁREA CORRELATAS AO DIREITO ADMINISTRATIVO. Vigência: 11 (onze) meses. Valor Estimado: R\$ 50.600,00 (Cinquenta mil e seiscentos reais). Fundamento Legal: Art. 74, III, "c" da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura: 05 de fevereiro de 2025. Flézio de Souza Santos – Presidente da Câmara Municipal